Publicado no quadro de avisos da Câmara em 06/01/22 ás 12:05 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 40V Sob o nº 008/2022

Servidor Responsável

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulamentares que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alinéa "t", inciso I do artigo 73, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder férias regulamentar à servidora JULIANA APARECIDA BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 03/01/2021 a 02/01/2022.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 06 de janeiro de 2022.

VEREADORA CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA

Presidente